Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

*Patricia Testa Pereira*
*Oficial Substituta*

*Denise Testa Pereira*
*Oficial Substituta*

*Daniele Amstaldem de Oliveira*
*Escrevente*

*Joelia da Silva Ribeiro*
*Oficial Substituta*

*Roberta de Castro Figueiredo*
*Escrevente*

*Lorena Marques de Sousa*
*Escrevente*

# C E R T I D Ã O

**CNM: 032136.2.0241323-06**

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 01 |

Uberlândia - MG, 10 de junho de 2021

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.711, constituído pelo **apartamento nº 101**, localizado no 1º pavimento (térreo), **Torre 01** do empreendimento denominado Trilhas do Gávea, com a área privativa coberta de 40,4400m², área privativa descoberta de 20,5600m², área de garagem descoberta de 21,60m², correspondendo às vagas 01 e 73, área comum de 28,1247m², área total de 110,7247m², e fração ideal de 0,002918679, do terreno constituído pelo lote nº 01B da quadra nº 10, que possui a área de 12.012,52m².
PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7.
Registro anterior: Matrícula 222.598, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$23,64, TFJ.: R$7,44, ISSQN.: R$0,44, Total: R$31,52 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438.

AV-1-241.323- Protocolo nº 606.044, em 15 de abril de 2021, reapresentado em 25/05/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 18.556, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Trilhas do Gávea. Emol.: R$9,40, TFJ.: R$2,96, ISSQN.: R$0,18, Total: R$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438. Em 10/06/2021. Dou fé:

AV-2-241.323- Protocolo nº 606.044, em 15 de abril de 2021, reapresentado em 25/05/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 06 de abril de 2024. Incorporação registrada em 10/06/2021, sob o R-4 da matrícula nº 222.598, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas e certidão positiva com efeitos de negativa em nome da incorporadora, mencionada na AV-5, da matrícula nº 222.598. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-6-222.598, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Trilhas do Gávea enquadra-se no Programa Casa Verde e Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$9,40, TFJ.: R$2,96, ISSQN.: R$0,18, Total: R$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438. Em 10/06/2021.
Dou fé:

R-3-241.323- Protocolo nº 623.470, em 15 de outubro de 2021- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo

Continua no verso.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

**CNM: 032136.2.0241323-06**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1° andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, e Luciano Lopes da Silva, CPF 288.585.318-25, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 11/01/2021, no livro n° 2418 às fls. 046/047. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Gerson Bernardo Alves dos Santos, CPF 019.898.915-60, e Caroline Baptista Rodrigues, CPF 287.291.218-50. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de São Paulo-SP, 04/08/2021, e do 1° Aditivo, datado de São Paulo-SP, 28/09/2021, a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$20.431.700,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R$12.259.020,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Trilhas do Gávea, que será composto de 384 unidades residenciais. Este contrato destina-se construção de 128 unidades autônomas, distribuídas na torre 01, denominado pela credora Módulo I. PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: Expirado o prazo de carência fixado, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses, contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização, acima mencionado, segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1° e 12° mês do prazo de amortização; b) 2% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre 13° e 24° mês do prazo de amortização; e, c) 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre 25° e 36° mês do prazo de amortização. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora compromete-se a comprovar o início de obras em até 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato. E se obriga a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 36 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. O prazo acima deverá ser considerado

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

CNM: 032136.2.0241323-06

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 02 |

Uberlândia - MG, 26 de outubro de 2021

diminuído em um (01) mês quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. ENCARGOS DA DEVEDORA/CONSTRUTORA: Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente a 100% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de 2,0801%. A taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários- CDI, utilizada no reajuste do saldo devedor, é aquela divulgada pela CETIP- Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - e posicionada no quinto dia útil anterior à data de aplicação da correção. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: a) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada, em se tratando de empreendimento comercial ou misto; Durante a fase da construção são devidos, a partir da data do primeiro desembolso, os encargos financeiros mensais acima mencionados. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO/RETORNO: a) A devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura deste contrato, a parcela mensal de amortização (A) mais encargos financeiros acima mencionados. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA/RETORNO: a) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora. b) Tarifa de Administração Mensal- TA. DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: a) Tarifa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de acompanhamento do processo e Tarifa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso. c) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas vigentes, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 18/06/2021, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-8 da matrícula 222.598, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: FCE40087. Código de Segurança: 3253-1473-1138-7937. Em 26/10/2021. Dou fé:

Continua no verso.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

CNM: 032136.2.0241323-06

| Continuação da matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 02 |

AV-4-241.323- Protocolo nº 712.704, em 07 de maio de 2024- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 02/05/2024, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo nº 001371/2019, com término da referida licença em 24 de abril de 2027, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-241.323, destinado a construir residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados no AV-175 da matrícula 222.598, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: HSF43582. Código de Segurança: 6708-1896-0418-8230. Em 20/05/2024. Dou fé:

AV-5-241.323- Protocolo nº 734.033, em 18 de novembro de 2024, reapresentado em 25/11/2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os nºs 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-3-241.323. Emol.: R$101,02, TFJ.: R$31,44, ISSQN.: R$1,91, Total: R$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: IIN99573. Código de Segurança: 5501-1454-3548-9281. Em 28/11/2024. Dou fé:

R-6-241.323- Protocolo nº 734.033, em 18 de novembro de 2024, reapresentado em 25/11/2024- Transmitente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31.300.023.907, neste ato, representada pelos procuradores Alex da Costa Atanazio, CPF 079.196.196-61, ou Tiago Faleiros da Silva, CPF 096.239.416-50, ou Leticia Carla Firmino Fonseca, CPF 101.447.376-47, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em data de 17/10/2024, no livro nº 2683 às fls. 57. ADQUIRENTES: JOAO VICTOR DE SOUZA MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/2004, militar em geral, CNH 08251428527-DETRAN/MG, CPF 020.365.956-26, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Spoleto, 135, Jardim Europa; e, LUINNY MIRIAN BARBOSA OLIVEIRA SALES, brasileira, solteira, nascida em 10/02/2005, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, CI 23.073.405-PC/MG, CPF 165.452.316-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tufi Mameri, 120, Presidente Roosevelt. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.2161240-0, datado de 31/10/2024. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$245.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$60.257,00. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R$2.023,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$245.000,00. ITBI no valor de R$2.159,20, recolhido junto ao Banco Itau, em data de 11/11/2024. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** **CNM: 032136.2.0241323-06**

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 03 |

**O Oficial, em 28 de novembro de 2024**

Finanças local, em data de 18/11/2024, Nº Protocolo ITBI: 0.062.784/24-29, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 17/07/2024, em nome da transmitente. Anexo ao Contrato: Anexo I - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R$1.400,06, TFJ.: R$775,72, ISSQN.: R$26,42, Total: R$2.202,20 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: IIN99573. Código de Segurança: 5501-1454-3548-9281. Em 28/11/2024. Dou fé:

R-7-241.323- Protocolo nº 734.033, em 18 de novembro de 2024, reapresentado em 25/11/2024- Pelo contrato referido no R-6-241.323, os devedores fiduciantes Joao Victor de Souza Melo e Luinny Mirian Barbosa Oliveira Sales, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Maria de Fatima da Silva Andrade, CPF 187.105.438-99, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$182.720,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$228.400,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 01/11/2024 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 7,00% - efetiva- 7,2290%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal e efetiva- 0,5833%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R$1.223,50. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/11/2024. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$228.400,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$1.319,34, TFJ.: R$613,08, ISSQN.: R$24,90, Total: R$1.957,32 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: IIN99573. Código de Segurança: 5501-1454-3548-9281. Em 28/11/2024. Dou fé:

AV-8-241.323- Protocolo nº 741.457, em 06 de fevereiro de 2025- Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Projeto de Bairros

Continua no verso.



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

CNM: 032136.2.0241323-06

| Continuação da matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 03 |

Integrados, o Bairro Gávea Sul passou a integrar-se ao BAIRRO SHOPPING PARK, conforme Lei Municipal nº 8.546, de 19/02/2004. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4159-0-73. Número do Selo: IPS23053. Código de Segurança: 2445-1902-7300-6140. Em 13/02/2025.
Dou fé:

AV-9-241.323- Protocolo nº 741.457, em 06 de fevereiro de 2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 30/01/2025, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 27/01/2025, e conforme HABITE-SE Parcial nº 13665/2024, de 17/12/2024, para constar o lançamento do prédio situado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.711, Rua Orides Ferreira, nº 470 e Avenida Dr. Munir Tannus Abdalla, nº 85, com a área da unidade de 55,15m² (residencial) e com o valor venal da construção de R$22.853,86. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-14-03-0002-0001. Emol.: R$214,36, TFJ.: R$82,61, ISSQN.: R$4,04, Total: R$301,01 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: IPS23053. Código de Segurança: 2445-1902-7300-6140. Em 13/02/2025. Dou fé:

AV-10-241.323- Protocolo nº 741.457, em 06 de fevereiro de 2025- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 90.007.04275/73-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 10.134,74m². Emol.: R$13,18, TFJ.: R$4,14, ISSQN.: R$0,25, Total: R$17,57 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: IPS23053. Código de Segurança: 2445-1902-7300-6140. Em 13/02/2025. Dou fé:

AV-11-241.323- Protocolo nº 774.208, em 29 de dezembro de 2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 29/12/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciantes Joao Victor de Souza Melo e Luinny Mirian Barbosa Oliveira Sales, quando intimados à satisfazerem as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$232.087,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$232.087,00. ITBI no valor de R$4.641,74, recolhido junto à CEF, em data de 16/12/2025. Foram apresentadas: certidões do decurso do prazo sem a purga da mora, datadas de 18/09/2025 e 07/11/2025; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 09/01/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.103.966/25-09. Emol.: R$2.855,77, Recompe.: R$214,95, TFJ.: R$1.701,35, ISSQN.: R$57,12, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.829,19 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JRL09975. Código de Segurança: 6339-

Continua na ficha 04

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** **CNM: 032136.2.0241323-06**

| Matrícula | Ficha |
|---|---|
| 241.323 | 04 |

**O Oficial em 15 de janeiro de 2026**

0656-5367-6441. Em 15/01/2026. Dou fé:

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 241323. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 15 de janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$0,56 Valor final: R$41,64

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**
**1º Ofício de Registro de Imóveis**
**Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6**

**SELO DE CONSULTA: JRL09984**
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3245.0102.5681.8944**

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
**Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$0,56 - Valor final R$41,64**
Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/VUEZM-6X5C8-AJYQQ-47SD5.